

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.03.2023.01-CD

A ordenadora de despesa da Secretaria de Cultura e Turismo, Sra. Maria Robervania Alves Feitosa, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel, para funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Santana do Cariri-Ce, localizado na rua Plácido Cidade Nuvens, 188, Centro, Santana do Cariri-Ce.

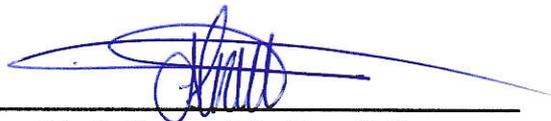
1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido, de propriedade da Sra. Maria Conceição Alencar Nuvens, brasileiro, maior, CPF nº 116.054.133-72, residente e domiciliado na Rua Rua Dep. Furtado Leite, 369, Centro, Santana do Cariri-Ce, CEP 63.190-000. Outrossim, as características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha. Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida através de avaliação realizada pela administração, segundo demonstrativo em anexo. Assim, o valor do contrato a ser celebrado será de R\$ **950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal**, e valor global de R\$ **11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, compatível com a realidade mercadológica local, conforme o laudo de avaliação.

Santana do Cariri/CE, 24 de março de 2023.



Maria Robervânia Alves Feitosa
Ordenadora de despesas
Secretaria e Cultura e Turismo